



RESOLUÇÃO Nº 192 - CEPEX/2007

APROVA A RETIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS DOCENTES PARA AFASTAMENTO DA PROFESSORA LILIANE CAMPOS MACHADO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” – DOUTORADO – EM EDUCAÇÃO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 051/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CEPEX N° 205/2003, que fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação “*Stricto sensu*”;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 08 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1°. **APROVAR** a retificação do ato de autorização de redução de encargos docentes para afastamento da professora LILIANE CAMPOS MACHADO MASP 852355-7, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” – Doutorado – em Educação, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

Art. 2°. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 03 (três) anos, a contar de 01 de setembro de 2007.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de novembro de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX